

## Resenha do artigo intitulado “O processo de negociação e o direito penal: um estudo sobre os institutos da transação penal, colaboração premiada, justiça restaurativa e *plea bargain*”<sup>1</sup>

Review of the titled article “The negotiating process and criminal law. A study on negotiating criminal institutes, awarded Collaboration, reparative justice and plea bargain”

Raniellen de Aguiar Andrade<sup>2</sup>

 <https://orcid.org/0000-0001-5144-1058>

 <http://lattes.cnpq.br/3765183775465142>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: raniellenandrade@gmail.com

### Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “O processo de negociação e o Direito Penal: um estudo sobre os institutos da transação penal, colaboração premiada, justiça restaurativa e *plea bargain*”. Este artigo é de autoria de: Jonas Rodrigo Gonçalves; Cibele Salão Correia e Silva Assunção; Elienay Kadesh Rosa Assunção. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Brasileira de Estudos Jurídicos”, no Vol. 15, edição n. 3, set./dez., 2020.

**Palavras-chave:** Transação Penal. Colaboração Premiada. *Plea Bargain*. Justiça Restaurativa.

### Abstract

*This is a review of the article entitled “The negotiation process and criminal law: a study on the institutes of criminal transaction, plea bargain, restorative justice and plea bargain”. This article is authored by: Jonas Rodrigo Gonçalves; Cibele Salão Correia e Silva Assunção; Elienay Kadesh Rosa Assunção. The article reviewed here was published in the journal “Revista Brasileira de Estudos Jurídicos” in Vol. 15, issue no. 3, Sep./Dec., 2020.*

**Keywords:** Criminal Transaction. Awarded Collaboration. *Plea Bargain*. Restorative Justice

### Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “O processo de negociação e o direito penal: um estudo sobre os institutos da transação penal, colaboração premiada, justiça restaurativa e *plea bargain*”. Este artigo é de autoria de: Jonas Rodrigo Gonçalves; Cibele Salão Correia e Silva Assunção; Elienay Kadesh Rosa Assunção. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Brasileira de Estudos Jurídicos” no Vol. 15, edição n. 3, set./dez., 2020.

<sup>1</sup> Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso Bacharelado em Direito, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores *Jonas Rodrigo Gonçalves* e *Daniilo da Costa*. A revisão linguística foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Quanto aos autores deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre cada um dos autores.

O primeiro autor deste artigo é Jonas Rodrigo Gonçalves. Doutor em Psicologia; Mestre em Ciência Política; Licenciado em Filosofia e Letras; Especialista em Direito Constitucional e Processo Constitucional, em Direito Administrativo, em Direito do Trabalho e Processo Trabalhista. Professor universitário. Escritor. Revisor. Editor. Currículo disponível na plataforma *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>. E identidade internacional ORCID disponível em: <https://orcid.org/000000034106-8071>.

A segunda autora deste artigo é Cibele Salão Correia e Silva Assunção. Graduada em Direito pela Faculdade Processus. Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Católica de Brasília. Currículo *Lattes* disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9459788289182734>. Identidade internacional Orcid: <https://orcid.org/000000025163-0075>.

O terceiro autor deste artigo é Elienay Kadesh Rosa Assunção. Graduado em direito pela Faculdade Processus. Currículo disponível na plataforma *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/3129906393141649>, e identidade internacional Orcid: <https://orcid.org/000000034511-0652>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, o processo de negociação e o Direito Penal: um estudo sobre os Institutos da transação penal, delação premiada, justiça restaurativa e *plea bargain*, considerações finais, referências.

Os autores apresentam no artigo um estudo da justiça negocial acerca dos institutos da Transação Penal, Colaboração Premiada, Justiça Restaurativa e *Plea Bargain*.

O tema deste artigo é “O processo de negociação e o Direito Penal: um estudo sobre os institutos da transação penal, colaboração premiada, justiça restaurativa e *plea bargain*”. O qual teve como discussão o problema: “quais as consequências positivas e negativas da introdução dos modelos de justiça negocial no sistema penal brasileiro e como podem ser aplicados sem confrontar os princípios constitucionais que norteiam o Direito Penal brasileiro?”. Foi questionada a seguinte teoria: “regulamentação mediante o Poder Legislativo de novas leis que subsidiem melhor os institutos da justiça negocial penal, para evitar extrapolações e abusos das medidas adotadas. A previsão legal conforme o sistema jurídico penal e processual brasileiro, e as possibilidades de aplicação dos institutos da negociação penal permitem maior segurança jurídica, e reduzem as margens de judicialização de processos por inconstitucionalidades que violam direitos e garantias individuais”.

Neste artigo, o objetivo geral foi: “esclarecer os principais pontos da justiça negocial no Direito Penal brasileiro e as divergências destacadas pela doutrina; analisar as vantagens e desvantagens do instituto negocial criminal e seus modelos”. Os objetivos específicos foram: “estudar as tendências e perspectivas da justiça negocial para o Direito Penal brasileiro; analisar os modelos de institutos consensuais no âmbito penal que estão em vias de integrar o ordenamento jurídico; expor o instituto *Plea Bargain* previsto no pacote anticrime do Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Moro, que tramita nas duas Casas Legislativas”.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: “O Brasil estava passando por um momento de mudança no combate aos crimes de corrupção. No qual estava ocorrendo a Operação Lava Jato que desencadeou um esquema de

corrupção que envolvia autoridades do meio político e empresarial de todo País, que tiveram seus crimes desvendados por meio de acordos celebrados com colaborações premiadas”.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi pesquisa, realizada na forma qualitativa teórica, cujo estudo visa explicar os acontecimentos, sem a necessidade de quantificar dados. Também não há a necessidade de provar os fatos. O estudo visa aprofundar um determinado tema e por meio da análise produzir novas informações que dão mais valor ao estudo. A explicação aprofundada é o objetivo central desta metodologia, pois trata de questões que envolvem fatos sociais, que devem demonstrar, portanto, informações fidedignas de expressão da realidade.

Nos países desenvolvidos é demonstrado por meio de pesquisas que o meio tradicional de justiça não é tão eficaz quanto ao modelo de justiça restaurativa. Diante disso, encontra-se a necessidade da introdução da justiça negocial no Brasil.

No Brasil existe uma discordância de opinião doutrinária quanto à justiça negocial, tanto negativa quanto positivamente.

Um dos primeiros institutos a trazer a negociação no Direito Penal foi a Transação Penal, por meio da Lei 9.099 (BRASIL, 1995), a criação da Transação Penal no Brasil trouxe várias vantagens, no Judiciário brasileiro os crimes de menor potencial ofensivo ficavam em uma extensa fila para apreciação, o que causava transtornos e até mesmo poderiam levar anos e anos para serem julgados, já com a criação dos Juizados Especiais isso mudou. A Transação Penal é o instituto que mais se aproxima do *Plea Bargain*.

Outro instituto que encontramos no Brasil é a Colaboração Premiada, encontrado na Lei 12.850 (BRASIL, 2013), este instituto foi criado para combate às organizações criminosas no Brasil, nele é firmado um acordo entre defesa e acusação para que o réu esclareça como aconteceu a dinâmica do crime e assim ele receba em troca da sua colaboração a redução de sua pena ou até mesmo perdão judicial.

Com a Justiça Restaurativa é feita a busca da relação entre partes e que o infrator reconheça a culpa, assuma e queira reparar o dano espontaneamente.

Podemos trazer o último instituto tratado no artigo, o *Plea Bargain* que é um instituto americano, nele o réu assume a culpabilidade e tem o direito de negociar a sua pena, este instituto está sendo proposto a ser implantado no Brasil previsto pelo Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, o que vem trazendo uma grande discussão no cenário político brasileiro.

Em todos os institutos citados existem questionamentos em relação aos princípios constitucionais, alguns questionam que não aconteceriam a privatização do direito, ou até mesmo colocariam em xeque a celeridade do Judiciário.

## Referências

BRASIL. **Lei n. 9.099**, de 26 de setembro de 1995. Sobre os Juizados Especiais e Cíveis e Criminais. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9099.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm)>. Acesso em: 06 dez. 2022.

BRASIL. **Lei n. 12.850**, de 02 de agosto de 2013. Altera o Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940(Código Penal); revoga a Lei 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm)>. Acesso

em: 06 dez. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p.95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. <